



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 92/2017

Código: M45122640/580

nº 71/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias – PTB

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que visa autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a ser verificado no exercício de 2.017.

Inicialmente, nada a declarar quanto à constitucionalidade formal subjetiva, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Observa-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional está fundamentado no art. 41, I, da Lei nº 4320/64.

Considerando-se que existem recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

